



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0009

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0209/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0009/2018.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 145/2018, de 07 de agosto de 2018, composta pelo presidente Sr. Daniel Strada, secretária Sra. Salete de Fátima Kosloski Lazzari e demais membros para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0009/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a **Concessão de Espaço Público exclusivo para entidade sem fins lucrativos do município de Xanxerê, de imóveis localizados no parque da FEMI.** Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MOTO GRUPO BIKER'S**, sem representante;
- **MOTO CLUBE SERPENTES DO OESTE**, tendo como representante o Sr. Marcos Paulo Simoni;
- **VETERAN CAR CLUB DE XANXERÊ**, tendo como representante o Sr. Evandro Schindwein;
- **ROTA OESTE MOTO CLUBE – R.O.M.C.**, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelope 01) onde foram rubricados os documentos pela comissão. Após análise dos documentos de habilitação pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado, estando as associações habilitadas para a próxima fase do certame. Os proponentes presentes abrem mão de prazo recursal conforme assinatura em ata e declarações de renúncia em anexo, autorizam a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas financeiras dos proponentes habilitados, onde estão em conformidade com o item 04 do Edital. Ficam classificados em:

Item 01 – 1º lugar a associação: VETERAN CAR CLUB DE XANXERÊ, com o valor mensal ofertado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Item 02 – 1º lugar a associação: ROTA OESTE MOTO CLUBE – R.O.M.C, com o valor mensal ofertado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Item 07 – 1º lugar a associação: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MOTO GRUPO BIKER'S, com o valor mensal ofertado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Item 08 – 1º lugar a associação: MOTO CLUBE SERPENTES DO OESTE, com o valor mensal ofertado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise do Processo pelo Controle Interno e Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 17 de janeiro de 2019.

DANIEL STRADA
Presidente

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Equipe de apoio

Proponentes:

MOTO CLUBE SERPENTES DO OESTE

VETERAN CAR CLUB DE XANXERÊ

ROTA OESTE MOTO CLUBE – R.O.M.C.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MOTO GRUPO BIKER'S